

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 1.638/2025**  
**Recife, 23 de maio de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, em observância à lista dos habilitados no edital de convocação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 2º Procurador de Justiça Cível, no período de 12/06/2025 a 21/06/2025, em razão das férias da Dra. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, dispensando-o do exercício do cargo de sua Titularidade e sem prejuízo das suas demais atribuições.

II - Atribuir-lhe, no período de 12/06/2025/2025 a 21/06/2025, a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício simultâneo no cargo de sua Titularidade no período de 12/06/2025 a 21/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 1.639/2025**  
**Recife, 23 de maio de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, em observância à sequência dos habilitados ao edital de convocação respectivo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, ante os afastamentos de Procuradores de Justiça Cíveis no mês de abril de 2025, face férias e licenças, o que impossibilita o cumprimento do disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, 3º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 12/06/2025 a 21/06/2025, em razão das férias do Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, dispensando-o do exercício do cargo de sua Titularidade.

II - Atribuir-lhe, no período de 12/06/2025 a 21/06/2025, a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o

exercício simultâneo no cargo de sua Titularidade no período de 12/06/2025 a 21/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 1.642/2025**  
**Recife, 23 de maio de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática para designação em exercício simultâneo por mais de 30 dias, conforme informado pela Coordenação da 11ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 11ª Circunscrição Ministerial - Limoeiro;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP e do disposto na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar o Dr. PAULO DIEGO SALES BRITO, 1º Promotor de Justiça de Limoeiro, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Cumaru, de 1ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO CSMP Nº 92/2025**  
**Recife, 23 de maio de 2025**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 05ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, no dia 28/05/2025, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta, em anexo:

Pauta da 05ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 28/05/2025, às 14h.

- I – Comunicações da Presidência;
- II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
- III – Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária/2025;
- IV – Processos apreciados nas 16ª, 17ª e 18ª Sessões Virtuais/2025;
- V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
- VI – Julgamento do SIM 01998.001.992/2024 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
- VII – Julgamento do SEI 19.20.0303.0006048/2025-87 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
- VIII – Julgamento do SIM 02040.000.135/2024 – Relatora: Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

IX – Julgamento do SEI 19.20.0398.0030018/2024-17 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS; 15.996/2017;

X – Julgamento do SIM 02220.000.318/2023 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;

XI – Julgamento do SIM 01669.000.007/2025 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;

XII – Julgamento do SIM 02053.002.627/2024 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;

XIII – Julgamento do SIM 01718.000.170/2022 – Relatora: Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS.

Recife, 23 de maio de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

Secretária do CSMP

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA SUBADM Nº 565/2025

Recife, 23 de maio de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 12ª Circunscrição com Sede em Vitória de Santo Antão.

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 480/2025 de 30/04/2025 e da PORTARIA POR - SUBADM Nº 549/2025 de 21/05/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA SUBADM Nº 566/2025

Recife, 23 de maio de 2025

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução nº 250, de 25 de outubro de 2022 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou condições especiais de trabalho por tempo determinado no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, com alterações da RES-PGJ nº 17/2024 de 12/07/2024 que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 11, de 25 de maio de 2022, que regulamenta condições especiais de trabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora, Norma Roberta de Oliveira Luna, Técnico Ministerial - Administração, matrícula 189.685-7, lotada na Assessoria Jurídica Ministerial a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade Parcial 03 dias, no período de 26/05/2025 a 25/05/2026;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho pactuado com a chefia imediata na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte da chefia imediata, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocado;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da Assessoria Jurídica Ministerial, no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos até 25/05/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aquinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Marco Aurélio Farias da Silva

Liliane da FONSECA Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## ANEXO DO AVISO nº 092/2025-CSMP

## Anexo I

## V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01973.001.904/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.904/2024
2.	01973.001.927/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.927/2024
3.	01973.001.982/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.982/2024
4.	01973.001.957/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.957/2024
5.	01891.003.451/2024	29ª PJDC Capital	PA 01891.003.451/2024
6.	01973.001.977/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.977/2024
7.	01973.001.972/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.972/2024
8.	01973.001.921/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.921/2024
9.	01973.001.988/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.988/2024
10.	01973.001.893/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.893/2024
11.	01973.001.948/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.948/2024
12.	01891.001.359/2025	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.359/2025
13.	01973.001.974/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.974/2024
14.	01973.001.959/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.959/2024
15.	01973.001.916/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.916/2024
16.	01973.001.926/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.926/2024
17.	01973.001.958/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.958/2024
18.	01973.001.913/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.913/2024
19.	01973.001.960/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.960/2024
20.	01973.001.986/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.986/2024
21.	01973.001.983/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.983/2024
22.	01973.001.923/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.923/2024
23.	01891.001.408/2025	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.408/2025
24.	01891.001.417/2025	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.417/2025
25.	01891.001.418/2025	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.418/2025
26.	01891.001.108/2025	22ª PJDC Capital	IC 01891.001.108/2025
27.	01876.000.647/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.647/2024
28.	01876.000.255/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.255/2025
29.	02014.001.957/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.957/2024
30.	01891.001.533/2025	22ª PJDC Capital	IC 01891.001.533/2025
31.	01980.000.084/2025	Central de Inquéritos Paulista	PA 01980.000.084/2025

32.	01980.000.083/2025	Central de Inquéritos Paulista	PA 01980.000.083/2025
33.	01891.001.440/2025	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.440/2025
34.	02014.001.958/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.958/2024
35.	01876.000.613/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.613/2024
36.	02269.000.032/2025	2ª PJ Surubim	PA 02269.000.032/2025
37.	01673.000.073/2025	PJ Itaíba	PA 01673.000.073/2025
38.	01662.000.052/2024	PJ Gameleira	IC 01662.000.052/2024
39.	02019.000.349/2025	12ª PJDC Capital	IC 02019.000.349/2025
40.	02019.000.350/2025	12ª PJDC Capital	IC 02019.000.350/2025
41.	02140.000.718/2024	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.718/2024
42.	02050.000.688/2024	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.688/2024
43.	02272.000.092/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.092/2025
44.	02050.000.639/2024	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.639/2024
45.	02323.000.527/2024	1ª PJ Cível Ipojuca	PA 02323.000.527/2024
46.	01607.000.082/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01607.000.082/2024
47.	01787.000.408/2023	PJ Nazaré da Mata	IC 01787.000.408/2023
48.	02158.000.264/2025	2ª PJ Abreu e Lima	PA 02158.000.264/2025
49.	02331.000.010/2025	PJ Escada	IC 02331.000.010/2025
50.	02268.000.067/2024	1ª PJ Surubim	PP 02268.000.067/2024
51.	02748.001.354/2024	PJ Ribeirão	PA 02748.001.354/2024
52.	02154.000.030/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02154.000.030/2025
53.	01876.000.265/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.265/2025
54.	01707.000.058/2025	PJ Santa Maria do Cambucá	PA 01707.000.058/2025
55.	01940.000.683/2024	2ª PJ Salgueiro	PA 01940.000.683/2024
56.	02865.000.092/2025	PJ Orocó	PA 02865.000.092/2025
57.	01701.000.018/2024	PJ Rio Formoso	IC 01701.000.018/2024
58.	01923.000.086/2024	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.086/2024
59.	02272.000.096/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.096/2025
60.	01998.000.819/2024	44ª PJDC Capital	IC 01998.000.819/2024
61.	01876.000.277/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.277/2025
62.	02090.000.542/2024	2ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.542/2024
63.	01876.000.270/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.270/2025
64.	01876.000.655/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.655/2024
65.	02144.000.058/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02144.000.058/2025

66.	01734.000.011/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.011/2020
67.	02137.000.132/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02137.000.132/2024
68.	01973.002.010/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.002.010/2024
69.	01973.002.003/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.002.003/2024
70.	02014.001.943/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.943/2024
71.	02014.001.955/2024	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.955/2024
72.	01891.001.307/2025	29ª PJDC Capital	IC 01891.001.307/2025
73.	02014.001.961/2024	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.961/2024
74.	02014.001.952/2024	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.952/2024
75.	02014.001.960/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.960/2024
76.	01882.000.142/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.142/2025
77.	01891.001.579/2025	22ª PJDC Capital	IC 01891.001.579/2025
78.	02266.000.111/2024	1ª PJ Moreno	IC 02266.000.111/2024
79.	02243.000.122/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02243.000.122/2025
80.	01882.000.564/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.564/2024
81.	01939.000.197/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.653/2024
82.	01956.000.009/2025	1ª PJDC Paulista	PA 01956.000.009/2025
83.	02053.001.861/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.861/2024
84.	02271.000.069/2025	1ª PJ Surubim	PA 02271.000.069/2025
85.	01876.000.632/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.632/2024
86.	02207.000.133/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.133/2025
87.	02328.000.186/2025	3ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02328.000.186/2025
88.	02053.001.719/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.719/2024
89.	02053.002.004/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.004/2024
90.	01876.000.663/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.663/2024
91.	01890.000.016/2025	29ª PJDC Capital	PA 01890.000.016/2025
92.	02053.001.791/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.791/2024
93.	02237.000.020/2025	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.020/2025
94.	01871.000.115/2023	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.115/2023
95.	01843.000.102/2023	2ª PJDC Caruaru	IC 01843.000.102/2023
96.	02137.000.158/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02137.000.158/2024
97.	02144.000.409/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.409/2024
98.	02474.000.091/2024	2ª PJ Custódia	PA 02474.000.091/2024
99.	01891.003.264/2024	28ª PJDC Capital	IC 01891.003.264/2024
100.	01891.003.362/2024	28ª PJDC Capital	PA 01891.003.362/2024
101.	02781.000.025/2024	1ª PJ Araripina	IC 02781.000.025/2024
102.	01891.001.595/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.595/2025
103.	01973.002.025/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.002.025/2024

104.	01973.001.968/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.968/2024
105.	02782.000.107/2025	2ª PJ Carpina	IC 02782.000.107/2025
106.	02140.000.531/2024	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.531/2024
107.	02144.000.451/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.451/2024
108.	01643.000.227/2025	2ª PJ Buíque	PA 01643.000.227/2025
109.	02243.000.618/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.618/2024
110.	01891.000.288/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.000.288/2025
111.	01891.000.168/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.000.168/2025
112.	02220.000.245/2024	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.245/2024
113.	02266.000.386/2024	1ª PJ Moreno	IC 02266.000.386/2024
114.	02266.000.423/2024	1ª PJ Moreno	IC 02266.000.423/2024
115.	02266.000.516/2024	1ª PJ Moreno	IC 02266.000.516/2024
116.	02220.000.188/2024	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.188/2024
117.	02474.000.193/2024	2ª PJ Custódia	PA 02474.000.193/2024
118.	01689.000.026/2025	PJ Orocó	IC 01689.000.026/2025
119.	01688.000.042/2024	PJ Orocó	IC 01688.000.042/2024
120.	01689.000.057/2024	PJ Orocó	PA 01689.000.057/2024
121.	02207.000.061/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.061/2025
122.	02207.000.047/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.047/2025
123.	01712.000.102/2024	PJ São José do Belmonte	IC 01712.000.102/2024
124.	01891.001.247/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.247/2025
125.	01876.000.312/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.312/2025
126.	02009.000.956/2024	25ª PJDC Capital	IC 02009.000.956/2024
127.	02243.000.240/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.240/2025
128.	02243.000.778/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.778/2024
129.	02243.000.131/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02243.000.131/2025
130.	02061.004.485/2023	18ª PJDC Capital	IC 02061.004.485/2023
131.	01876.000.252/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.252/2025
132.	01716.000.059/2025	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.059/2025
133.	01776.000.667/2024	32 e 33ª PJDC Capital	IC 01776.000.667/2024
134.	01684.000.118/2024	PJ Macaparana	IC 01684.000.118/2024
135.	01684.000.111/2024	PJ Macaparana	IC 01684.000.111/2024
136.	02748.000.434/2023	PJ Macaparana	IC 02748.000.434/2023
137.	01689.000.072/2025	PJ Orocó	IC 01689.000.072/2025
138.	02024.000.047/2024	14ª PJDC Capital	IC 02024.000.047/2024
139.	02243.000.586/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.586/2024
140.	01891.000.800/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.000.800/2025
141.	02059.000.080/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.080/2025

142.	02053.002.514/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.514/2024
143.	02429.000.005/2025	2ª PJ São José do Egito	PA 02429.000.005/2025
144.	02019.000.028/2025	12ª PJDC Capital	PP 02019.000.028/2025
145.	01975.000.241/2024	4ª PJDC Paulista	IC 01975.000.241/2024
146.	01975.000.225/2024	4ª PJDC Paulista	IC 01975.000.225/2024
147.	02782.000.220/2024	27ª PJDC Capital	IC 02782.000.220/2024
148.	01644.000.267/2024	PJ Cabrobó	PA 01644.000.267/2024
149.	02019.000.403/2024	13ª PJDC Capital	IC 02019.000.403/2024
150.	01876.000.323/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.323/2025
151.	01891.001.016/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.016/2025
152.	01891.001.390/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.390/2025
153.	02308.000.017/2025	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.017/2025
154.	01891.001.865/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.865/2025
155.	02243.000.715/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.715/2024
156.	02291.000.142/2025	4ª PJ Arcoverde	PA 02291.000.142/2025
157.	02480.000.083/2025	4ª PJ Serra Talhada	PA 02480.000.083/2025
158.	02246.000.172/2024	PJ Ribeirão	PA 02246.000.172/2024
159.	01721.000.003/2024	PJ Toritama	IC 01721.000.003/2024
160.	02243.000.106/2025	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.106/2025
161.	02141.001.362/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.001.362/2024
162.	02141.000.031/2025	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.031/2025
163.	02141.001.361/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.001.361/2024

**V.II – Conversão de PP's em IC's:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	02009.000.911/2024	20ª PJDC Capital	PP em IC
2.	02009.000.899/2024	20ª PJDC Capital	PP em IC
3.	02009.000.782/2024	20ª PJDC Capital	PP em IC
4.	02220.000.138/2024	2ª PJ Cível Camaragibe	PP em IC
5.	02009.000.901/2024	35ª PJDC Capital	PP em IC
6.	02053.001.378/2024	18ª PJDC Capital	NF em IC
7.	02052.000.747/2024	17ª PJDC Capital	PP em IC

**V.III – Prorrogação de Prazo:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	02009.000.242/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.242/2023
2.	01716.000.044/2022	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.044/2022
3.	02009.000.300/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.300/2023
4.	02009.000.357/2023	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.357/2023
5.	02009.000.625/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.625/2023
6.	02009.000.252/2021	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.252/2021

7.	01939.000.302/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.302/2021
8.	02053.001.586/2024	17ª PJDC Capital	PP 02053.001.586/2024
9.	02009.000.267/2021	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.267/2021
10.	01716.000.084/2023	PJ Tacaimbó	PA 01716.000.084/2023
11.	02272.000.310/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.310/2023
12.	02050.000.204/2023	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.204/2023
13.	01972.000.373/2023	6ª PJDC Paulista	PA 01972.000.373/2023
14.	02009.000.648/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.648/2023
15.	02009.000.265/2021	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.265/2021
16.	01720.000.058/2022	PJ Parnamirim	IC 01720.000.058/2022
17.	02009.000.202/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.202/2023
18.	02009.000.650/2023	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.650/2023
19.	01939.000.090/2020	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.090/2020
20.	01940.000.384/2023	2ª PJ Salgueiro	IC 01940.000.384/2023
21.	01940.000.509/2023	2ª PJ Salgueiro	IC 01940.000.509/2023
22.	01940.000.092/2023	2ª PJ Salgueiro	IC 01940.000.092/2023
23.	02268.000.035/2023	2ª PJ Salgueiro	IC 02268.000.035/2023
24.	02159.000.189/2023	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02159.000.189/2023
25.	02053.001.598/2022	17ª PJDC Capital	IC 02053.001.598/2022
26.	01900.000.055/2021	2ª PJDC Olinda	PA 01900.000.055/2021
27.	02009.000.221/2021	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.221/2021
28.	02271.000.019/2023	1ª PJ Surubim	PA 02271.000.019/2023
29.	02271.000.020/2023	1ª PJ Surubim	PA 02271.000.020/20237
30.	02271.000.021/2023	1ª PJ Surubim	PA 02271.000.021/2023
31.	02053.001.576/2024	17ª PJDC Capital	PP 02053.001.576/2024
32.	02308.000.108/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.108/2025
33.	02308.000.111/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.111/2025
34.	02309.000.097/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02309.000.097/2025
35.	02307.000.118/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02307.000.118/2025
36.	02309.000.087/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02309.000.087/2025
37.	02308.000.062/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.062/2025
38.	02304.000.009/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02304.000.009/2025
39.	02308.000.106/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.106/2025
40.	02053.000.409/2023	17ª PJDC Capital	IC 02053.000.409/2023
41.	01939.000.229/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.229/2021

42.	01939.000.201/2022	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.201/2022
43.	02009.000.338/2023	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.338/2023
44.	02160.000.324/2024	4ª PJ Abreu e Lima	PP 02160.000.324/2024
45.	02070.000.341/2023	1ª PJ Cível Goiana	IC 02070.000.341/2023
46.	02070.000.482/2022	1º PJ Cível Goiana	PA 02070.000.482/2022
47.	02308.000.129/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.129/2025
48.	01939.000.197/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.197/2021
49.	01734.000.007/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.007/2020
50.	02053.000.529/2023	16ª PJDC Capital	PA 02053.000.529/2023
51.	01716.000.027/2022	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.027/2022
52.	01725.000.068/2023	PJ Tuparetama	PA 01725.000.068/2023
53.	02053.002.055/2023	17ª PJDC Capital	IC 02053.002.055/2023
54.	01939.000.141/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.141/2021
55.	02053.001.582/2024	17ª PJDC Capital	PP 02053.001.582/2024
56.	02053.001.595/2024	17ª PJDC Capital	PP 02053.001.595/2024
57.	01707.000.049/2023	PJ Santa Maria do Cambucá	IC 01707.000.049/2023
58.	01734.000.074/2020	1ª PJ São José do Egito	PP 01734.000.074/2020
59.	02243.000.204/2023	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.204/2023
60.	02272.000.287/2022	2ª PJ Surubim	IC 02272.000.287/2022
61.	02160.000.117/2023	4ª PJ Abreu e Lima	IC 02160.000.117/2023
62.	01621.000.024/2021	PJ Parnamirim	IC 01621.000.024/2021
63.	02070.000.511/2023	1ª PJ Cível Goiana	PA 02070.000.511/2023
64.	01876.000.677/2021	3ª PJDC Caruaru	IC 01876.000.677/2021
65.	02246.000.127/2024	PJ Ribeirão	PP 02246.000.127/2024
66.	01708.000.033/2021	PJ Serrita	IC 01708.000.033/2021
67.	01876.000.693/2023	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.693/2023
68.	02140.000.728/2024	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.728/2024
69.	02050.000.485/2023	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.485/2023

**V.IV - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01850.000.013/2025	4ª PJDC Caruaru	Termo de Ajustamento de Conduta

**V.V - Suspeição:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	19.20.0561.0008174/2025-22	3ª PJ Carpina	Averbação de suspeição no SIM nº

			02207.000.113/2025
2.	19.20.1686.0008461/2025-36	4ª PJ Criminal Garanhuns	Averbação de suspeição no PJE nº 0000382-16.2025.8.17.8231
3.	19.20.0378.0009310/2025-31	2ª PJ Belo Jardim	Averbação de suspeição no PJE nº 0003525-15.2024.8.17.2260
4.	19.20.1686.0009600/2025-32	4ª PJ Criminal Garanhuns	Averbação de suspeição no IP n.º 2025.0338.000078-15

**V.VI – Recomendação:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01590.000.020/2025	PJ Orocó	Recomendação nº 002/2025
2.	01590.000.021/2025	PJ Orocó	Recomendação nº 003/2025
3.	02269.000.032/2025	2ª PJ Surubim	Recomendação nº 01/2025
4.	01607.000.021/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	Recomendação no SIM nº 01607.000.021/2024
5.	02474.000.113/2022	2ª PJ Custódia	Recomendação no SIM nº 02474.000.113/2022
6.	02302.000.504/2024	3ª PJ Cível Ipojuca	Recomendação no SIM nº 02302.000.504/2024
7.	02328.000.479/2024	2ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	Recomendação no SIM nº 02328.000.479/2024
8.	02272.000.220/2024	2ª PJ Surubim	Recomendação no SIM nº 02272.000.220/2024
9.	02474.000.189/2024	2ª PJ Custódia	Recomendação no SIM nº 02474.000.189/2024
10.	02041.000.155/2024	2ª PJ Araripina	Recomendação no SIM nº 02041.000.155/2024
11.	01691.000.174/2024	PJ Parnamirim	Recomendação no SIM nº 01691.000.174/2024
12.	02014.000.746/2024	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.746/2024
13.	01783.000.193/2024	PJ Exu	Recomendação no SIM nº 01783.000.193/2024
14.	02206.000.069/2025	1ª PJ Carpina	Recomendação nº 001/2025
15.	02206.000.070/2025	1ª PJ Carpina	Recomendação nº 002/2025
16.	01689.000.057/2024	2ª PJ Buíque	Recomendação no SIM nº 01689.000.057/2024
17.	01643.000.261/2024	2ª PJ Buíque	Recomendação no SIM nº 01643.000.261/2024
18.	01850.000.013/2025	4ª PJDC Caruaru	Recomendação nº 02/2025
19.	01879.000.871/2024	4ª PJDC Petrolina	Recomendação no SIM nº 01879.000.871/2024
20.	02061.001.376/2021	3ª PJ Cível Palmares	Recomendação no SIM nº 02061.001.376/2021
21.	02478.000.020/2025	4ª PJ Serra Talhada	Recomendação no SIM nº 02478.000.020/2025
22.	01940.000.746/2024	3ª PJ Salgueiro	Recomendação no SIM nº 01940.000.746/2024
23.	02480.000.242/2024	4ª PJ Serra Talhada	Recomendação no SIM nº 02480.000.242/2024
24.	02014.000.802/2023	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.802/2023
25.	02014.001.754/2021	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.001.754/2021

**V.VII – Diversos:**

Nº	Arquimedes/SIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02272.000.237/2024	2ª PJ Surubim	Aditamento à Portaria de Instauração
2.	02014.000.419/2023	30ª PJDC Capital	Ajuizamento de Ação de Curatela

3.	02088.000.629/2022	1ª PJDC Garanhuns	Declínio de Atribuição
4.	01891.003.725/2024	28ª PJDC Capital	Aditamento à Portaria de Instauração

**V.VIII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas:**

<b>Nº</b>	<b>Ata/data</b>	<b>Onde consta</b>	<b>Leia-se</b>
1.	Ata da 11ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 22/05/2020	2009/1374086	2009/38189
2.	Ata da 35ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 27/11/2020	2018/206193	2016/2224796